DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE SELO DE QUALIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL A TRAEL TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Selo de Qualidade de Preservação Ambiental a **Trael Transformadores Elétricos LTDA**, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 11 de junho de 2024.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



